



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 0000001/2021, 04 de janeiro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 072, de 27 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000001/2021
JANEIRO / 2021

DECRETO Nº 0000001/2021, 04 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	9.900,00
Total do Projeto/Atividade		9.900,00
Total da Unidade		9.900,00
Total		9.900,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	9.900,00
Total do Projeto/Atividade		9.900,00
Total da Unidade		9.900,00
Total		9.900,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , 04 janeiro de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **LUCIANO CORDEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **CC-01**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 065 publicada no Diário Oficial do Município de 29 janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000